

Serviço Público Federal Ministério da Educação





EDITAL DE DIVULGAÇÃO № 164/2024-PROECE/UFMS

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

1. DOS SELECIONADOS

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/Coordenação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
JOEL CARLOS DA SILVA VIANA MENDES / 2020.0550.001-08	Apoio musical ao projeto de Desenvolvimento Cultural da UFMS / Marcelo Fernandes Pereira	abril/2024	julho/2024	R\$ 700,00	FAPEC
RAMÃO VILALVA DE BARROS NETO LEITE / 2024.2906.027-0	Apoio musical ao projeto de Desenvolvimento Cultural da UFMS / Marcelo Fernandes Pereira	maio/2024	agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
VITÓRIA MACEDO RIBEIRO DA SILVA / 2022.2906.001-2	Apoio musical ao projeto de Desenvolvimento Cultural da UFMS / Marcelo Fernandes Pereira	maio/2024	agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
GABRIEL DOS SANTOS / 2019.2906.004-1	Aulas de violão e apoio à realização do festival Internacional de Violão em Campo Grande / Marcelo Fernandes Pereira	maio/2024	agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
ANA PAULA RICCO TERRA / 202429120027	PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas / Elton Luiz Aliandro Furlanetto / 4327674	abril/2024	dezembro/2024	R\$ 900,00	FAPEC
MARIA EDUARDA NAGY RAMOS / 2022.2912.002-3	PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas / Elton Luiz Aliandro Furlanetto / 4327674	abril/2024	dezembro/2024	R\$ 900,00	FAPEC



- 2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.
- 2.2. As bolsas pagas diretamente pela UFMS, o aluno selecionado deverá preencher o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Extensão (anexo I), e enviá-lo junto com os documentos comprobatórios para sepex.proece@ufms.br, que fará a conferência e encaminhará ao setor responsável pela inserção do bolsista no sistema.
- 2.3. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.
- 2.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 29 de abril de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte



ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024

1	EU/	ITE	PAG	V D	OP A
т.	FUI	4 I C	PAG	Aυ	\cup RA

UFMS ()	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA-
FAPEC ()	

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:					
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:					
RGA: CPF: TELEFONE:					
E-MAIL:					

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA №:	CONTA CORRENTE №:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

e)	Aceito	todas	as	condições	da	concessão	е	assumo	0	compromisso	de	cumprir	0
est	abelecio	do na F	Reso	lução nº 36	66-C	D/UFMS, de	2	7 de mar	ço	de 2023 e Res	olu	ção nº 46	7-
CD	/UFMS,	de 20 c	le m	narço de 202	24.								

Local e data	Assinatura do(a) Bolsista







Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em 29/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4823038 e o código CRC F24DA56C.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27 SEI nº 4823038

